



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL N° 510/2008

Altera dispositivos da Lei nº 354/2006 que autoriza o Município a formalizar convênio com o CEFOR/Ijuí para a contratação de estagiários..

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, **Sr. JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo art. 50, incisos III, VI e IX, da Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga a seguinte a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 354/2006, de 01 de fevereiro de 2006, é alterada nos seguintes dispositivos:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar convênio com o Centro de Formação e Treinamento Regional – CEFOR, Unidade Regional de Ijuí(RS), destinado a realização de estágio profissionalizante remunerado entre o Município e estudantes regularmente matriculados em cursos do ensino médio ou superior, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.”

“Art. 2º - É parte integrante desta Lei a nova minuta de convênio com o CEFOR.”

Art. 2º - O valor da bolsa-auxílio destinada ao estagiário, com carga de 30(trinta) horas semanais), será de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) e mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), mensais. Eventual carga horária menor terá redução proporcional na bolsa e no auxílio-transporte.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO(RS), 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se.

Viníssios Martins, Secretário da

Administração, Planej. e Fazenda.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06